



DETRAN-GO

**PROGRAMA DE *COMPLIANCE* PÚBLICO - EIXO
IV - GESTÃO DE RISCOS**

**Estabelecimento do Escopo,
Contexto e Critério**

HISTÓRICO DE VERSÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA
20/09/20	1	Escopo 03 – Riscos de todas as Gerências	09/2020



Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

1 INTRODUÇÃO	4
2 DEFININDO O ESCOPO.....	5
2.1. AMBIENTE ESPECÍFICO DO ESCOPO – CONTEXTO INTERNO E EXTERNO...5	
2.1.1 ENTENDENDO O CONTEXTO INTERNO.....	5
2.1.2 ENTENDENDO O CONTEXTO EXTERNO.....	21
2.2 AMBIENTE ESPECÍFICO DO ESCOPO – ANÁLISE SWOT.....	41
3 GRAU DE MATURIDADE EM RELAÇÃO À GESTÃO DE RISCOS.....	48
4 DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE RISCOS	49
a. CRITÉRIOS DE CONSEQUÊNCIA E PROBABILIDADE.....	49
b. MATRIZ DE DEFINIÇÃO DE NÍVEL DE RISCO.....	49
c. APETITE A RISCO E TOLERÂNCIA A RISCO.....	51
5 IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE.....	52



Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo delimitar o escopo, conhecer o contexto e definir os critérios de riscos, e assim, personalizar o processo de gestão de riscos do Departamento Estadual de Trânsito. Isso permitirá um processo de avaliação de riscos eficaz e um tratamento de riscos apropriado.

A delimitação do escopo deve ser clara, considerar os objetivos pertinentes e alinhá-los aos objetivos organizacionais.

Os contextos externo e interno são o ambiente no qual a organização busca atingir seus objetivos, sendo conveniente que sejam estabelecidos a partir da compreensão dos ambientes externo e interno no qual a organização opera, refletindo o ambiente específico da atividade ao qual o processo de gestão de riscos é aplicado.

Na definição dos critérios de riscos devem ser considerados a natureza e o tipo de incertezas que podem afetar os resultados e objetivos (tangíveis e intangíveis); como as consequências e as probabilidades serão definidas e medidas; fatores relacionados ao tempo; como o nível de risco será medido; como as combinações e sequências de múltiplos riscos serão levados em consideração; e a capacidade da organização.

Ressalta-se que o processo de gestão de riscos a ser implementado foi definido com base no Processo de Gestão de Riscos sugerido pela norma ISO 31000:2018 – Princípios e Diretrizes da Gestão de Riscos.

Com a publicação da Portaria nº 273/2019, instituiu-se a Política de Gestão de Riscos do Departamento Estadual de Trânsito, tendo como objetivo o estabelecimento dos princípios, das diretrizes, das responsabilidades e do processo de gestão de riscos com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

Para a gestão da implantação em nível estratégico foi instituído, através da Portaria nº 274/2019, o Comitê Setorial de *Compliance* Público do Departamento Estadual de Trânsito.

A implantação da Gestão de Riscos tem previsão no Decreto nº 9.406/2019 que instituiu, no âmbito do Poder Público do Estado de Goiás, o Programa de *Compliance* Público, tendo estabelecido no seu artigo 3º, inc. IV, a gestão de riscos como um dos seus eixos.

2. DEFININDO O ESCOPO

O Escopo da Gestão de Riscos no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito será mapear riscos de “TODAS AS GERÊNCIAS DO DETRAN”, conforme definido pelo Comitê Setorial de *Compliance* por meio da Ata de Reunião 15664(SEI 000012782048).

Registra-se que as Gerências não apresentadas neste documento já tiveram seus riscos mapeados nos escopos anteriores.

Espera-se que com o Gerenciamento de Riscos sejam alcançados os seguintes resultados:

- ✓ Fortalecimento da estrutura de controle interno do órgão;
- ✓ Incentivo à inovação;
- ✓ A mitigação de eventos em potencial que afetem a consecução dos objetivos institucionais.
- ✓ Proteção e agregação de valor para a Autarquia.

2.1. AMBIENTE ESPECÍFICO DO ESCOPO – CONTEXTO INTERNO E EXTERNO

A compreensão dos ambientes interno e externo deve refletir o ambiente específico de cada Gerência do Detran. Portanto, segue a análise dos ambientes.

2.1.1 ENTENDENDO O CONTEXTO INTERNO

GERÊNCIAS LIGADAS À PRESIDÊNCIA

PROCURADORIA SETORIAL

a) A Procuradoria Setorial do Detran/GO tem como atribuição a manifestação jurídica a respeito dos procedimentos instaurados no âmbito da autarquia, tais como, licitações, convênios com outros entes da Administração Pública, contratos, parcerias com associações privadas, além de manifestar a respeito de controvérsias/dúvidas jurídicas que porventura aparecerem quando da realização de atividades diversas em todas as Diretorias e Gerências. Ademais, compete ainda à



**Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios**

representação dos interesses da autarquia em processos judiciais das quais responde como parte, seja pólo ativo ou passivo, atuando diretamente na elaboração das defesas e recursos correspondentes como também comparecendo nas audiências designadas.

b) A Procuradoria Setorial é ligada diretamente à Presidência do Detran/GO e tem sua atuação elencada no Capítulo II, do Decreto Estadual nº 9.586/2019. Ademais, sabendo que atualmente a Chefia da Procuradoria Setorial é exercida por Procurador do Estado de Goiás também devem ser observados os preceitos da Lei Complementar nº 58 de 2006 que dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral do Estado. Além disso, no âmbito interno tem-se ainda a Portaria nº 630/2019/DETRAN que orienta os procedimentos inerentes a pedidos que necessitem de parecer da Procuradoria Setorial os quais deverão se originar, em grau mínimo, das gerências desta autarquia, sendo imprescindível a autorização e chancela do respectivo gerente que deverá apontar, expressamente, a respectiva controvérsia jurídica submetida à análise. Destaca-se ainda a Portaria nº 497/2017, alterada pela Portaria nº 298/2019 que dispõe sobre as restrições administrativas e prenotações judiciais que podem ser realizadas diretamente pela Procuradoria Setorial em virtude de decisão judicial.

c) Normas e legislações a serem observadas pela Procuradoria Setorial - Decreto Estadual nº 9.586/2019; LC nº 58/2006; Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 9.503/97 – CTB, Portaria nº 630/2019; Portaria nº 497/2017 e Portaria nº 298/2019.

d) Capacidades entendidas:

I- Disponibilidade de dados e sistemas: Atualmente, utilizam-se os seguintes sistemas: SEI, CORA, PORTAL DETRAN, PROJUDI GO, PJE, todavia, a depender da demanda é possível ainda a utilização de outros sistemas referentes a processos de outros órgão, tais como, TCE, PJE's de outros Estados.

II - Recursos orçamentários e financeiros disponíveis: Sem dotação específica

III) Não há processo mapeado relativamente às atividades da Procuradoria Setorial;

e) Relacionamento com partes internas para obtenção de resultado (Ex.: interdependências com outras gerências);

A interdependência da Procuradoria Setorial com relação às outras Gerências está ligada ao fato de que as gerências e/ou diretorias são responsáveis por enviar a Setorial as controvérsias jurídicas que precisam ser sanadas. Destaca-se ainda que por força legal compete à Procuradoria Setorial se manifestar quanto a processos de licitações e/ou contratações diversas, desse modo, cabe

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

às unidades requisitantes enviarem os processos instaurados para análise do jurídico. Percebe-se, pois, que a atuação da Procuradoria Setorial, no âmbito interno, prepondera quase que absolutamente por provocação de outras Gerências.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

a) Os objetivos da Gerência da Secretaria Geral são:

I - Receber, registrar, distribuir e expedir documentos da Entidade;

II - Elaborar atos normativos e correspondência oficial do Gabinete do Presidente;

III - comunicar decisões e instruções da alta direção a todas as unidades da Entidade e aos demais interessados;

IV - Receber correspondências e processos endereçados ao titular da Entidade analisá-los e remetê-los às unidades administrativas correspondentes;

V - Arquivar os documentos expedidos e os recebidos pelo Gabinete do Presidente, bem como controlar o recebimento e encaminhamento de processos, malotes e outros;

VI - Prestar informações ao cliente interno e externo quanto ao andamento de processos diversos, no âmbito de sua atuação;

VII – Responder a convites e correspondências endereçados ao titular da Entidade, bem como enviar cumprimentos específicos;

VIII - Controlar a abertura e movimentação dos processos no âmbito de sua atuação;

IX - Secretariar reuniões, formalizar os atos normativos que serão assinados pela Presidência, com as respectivas publicações.

X – Promover a organização do atendimento público das diretorias;

XI – Organizar, controlar e manter organizado o arquivo geral da Entidade;

XII – Propor os procedimentos a serem adotados à guarda e tramitação da documentação interna e externa;

XIII - Elaborar tabelas de temporalidade dos documentos, de acordo com a definição prévia dos critérios a serem considerados, regulamentados em lei, por meio de comissão designada para este fim;

XIV - Manter a conservação, higienização, desinfecção e restauração de documentos e processos;



Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

XV - Administrar a utilização do auditório destinado à Diretoria; e

XVI – Realizar outras atividades correlatas.

b) A gerência da Secretaria Geral é ligada diretamente à Presidência.

c) Observa o Decreto nº 9.586/2019 que é o Regulamento do Detran pois nele estão contidas as competências de cada área, informação imprescindível ao encaminhar os processos.

d) Envolvendo o arquivo, protocolo e secretaria-geral, esta gerência atualmente conta com 24 servidores e utiliza o sistema SEI e Portal Detran.

e) Os serviços da secretaria-geral dependem do requerimento das outras gerências/diretoria, com apresentação de minuta, assinatura e pedido de publicação em tempo hábil. Com relação ao arquivamento/desarquivamento as diretorias/gerências/coordenações interessadas devem formalizar o pedido via SEI para que seja disponibilizado tempo hábil para busca e a disponibilização de um servidor para acompanhamento da busca.

CORREGEDORIA SETORIAL

a) A atuação da Corregedoria Setorial do Detran/GO encontra-se respaldada nas diretrizes do PPA 2020-2023: combate à corrupção, estabelecendo o efetivo controle dos serviços públicos prestados e a correição dos processos administrativos (previsto no inciso I, art.. 3º Lei nº 20.755/2020);

b) A Corregedoria Setorial está ligada diretamente à Presidência do Detran/GO e tem sua competência delineada no Capítulo V, do Decreto Estadual nº 9.586/2019. Em suma, compete, precipuamente, analisar as denúncias e representações recebidas; propor medidas para resolução consensual de conflitos; sugerir a instauração e conduzir os procedimentos/processos de natureza disciplinar e de responsabilização de fornecedores; e supervisionar as atividades de correição no âmbito da Entidade, em consonância com as orientações e diretrizes expedidas pela Controladoria Geral, órgão central de Correição do Estado (Decreto nº 9.572/2019 – Sistema de Correição – SISCOR-GO);

c) Normas e legislações a serem observadas pela Corregedoria Setorial - Lei nº 17.928/12; Lei nº 8.666/93; Lei nº 13.800/01; Lei nº 18.672/14; Lei nº 20.491/19; Lei nº 10.460/88; Lei nº 20.756/20; Decreto nº 9.406/19; Decreto nº 9.543/19; Decreto nº 9.572/19; Decreto nº 9.573/19;



Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

Decreto nº 9.586/19; Lei nº 9.503/97 – CTB; Portarias do Detran/GO; Resoluções e Deliberações do CONTRAN; e outras legislações correlatas;

d) Capacidades entendidas:

i. Colaboradores: Atualmente na Corregedoria Setorial do Detran/GO, encontram-se lotados 6 (seis) servidores, incluindo o Corregedor Setorial;

ii. Disponibilidade de dados e sistemas: Utilizam-se os seguintes sistemas: SEI, PORTAL DETRAN, SISPAC;

iii. Recursos orçamentários e financeiros disponíveis: Não há dotação específica;

iv. Infraestrutura disponível: Possui uma sala ampla com 8 estações de trabalho, e conta ainda com uma sala privativa para audiência;

e) Não há processo mapeado relativo às atividades da Corregedoria Setorial.

f) Relacionamento com partes internas para obtenção de resultado: Devido a natureza dos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Setorial, necessário o constante relacionamento com as demais Gerências para a apuração de todos os fatos e o bom andamento dos processos administrativos de correição no âmbito do Detran/GO.

COMUNICAÇÃO SETORIAL

a) A Comunicação Setorial do Detran-GO atua na área finalística. A atribuição do setor consiste na criação de conteúdo jornalístico de todos os serviços e ações desenvolvidos pelo órgão. É responsável pela comunicação interna, externa e de mídias vinculadas aos veículos de comunicação do estado. Além de criar e gerenciar conteúdo para site / redes sociais / intranet e outros canais oficiais da autarquia. Atuando diretamente na gestão da imagem do Detran-GO.

b) A Comunicação Setorial é ligada diretamente à Presidência do Detran-GO e tem sua atuação elencada no Capítulo III, do Decreto Estadual nº 9.586/2019. O setor é composto por profissionais da área de comunicação sendo jornalistas e publicitários, que atuam na disseminação e fiscalização interna e externa das diretrizes de comunicação, identidade visual e padronizações estabelecidas pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Comunicação.

c) Normas e legislações a serem observadas pela Comunicação Setorial do Detran-GO; Decreto Estadual nº 9.586/2019, Decreto Estadual nº 9.544/2019, Lei Estadual nº 20.491/2019, Lei



Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

Federal nº 10.683/2003, Lei Federal nº 11.652/2008, Decreto Federal nº 6.555/2008, Lei nº 9.503/97 – CTB,

d) *Capacidades entendidas*: são 7 servidores que atuam na Comunicação Setorial / Coordenadoria de Mídia. Utiliza-se os sistemas: SEI e Portal Detran. Recursos orçamentários e financeiros disponíveis: sem dotação específica.

e) Não há processo mapeado relativamente às atividades da Comunicação Setorial.

f) Relacionamento com partes internas para obtenção de resultado (Ex.: interdependências com outras gerências) - A Comunicação Setorial necessita da relação direta com todas as gerências do órgão. Visto que os departamentos são responsáveis por passar informação a comunicação para produção e gestão de conteúdo. A maioria das pautas produzidas pelo setor são provocações de outras gerências.

GERÊNCIA DE AÇÃO INTEGRADA

a) Principais normas e legislações a serem observadas - A legislação que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, fiscalização das empresas que executam atividade de desmontagem de veículos terrestres e comercialização de partes e peças usadas de veículos originárias de desmonte, especialmente a Lei Federal 12.977, de 20 de maio de 2014; Lei Estadual 19.262 de 20 de abril de 2018 (modificada pela Lei Estadual nº 20.645, de 12.12.2019).

b) *Capacidades Entendidas* (pessoal, Sistema de TI utilizados, recursos orçamentários/financeiros disponíveis)

Não tem servidor suficiente para a realização das atividades de forma plena e continuada. Atualmente o quadro de servidores é composto por apenas 6 (seis) pessoas, assim discriminado:

1 servidora (Elisaine Alves Barbosa Silva), com formação na área jurídica;

1 servidor (Dejair Pereira Faustino), com 62 anos, que já não consegue executar o trabalho e se encontra em casa desde o mês de março, em razão da pandemia;

1 servidor (Severino José da Silva), que se encontra de férias e que ao retornar irá requerer licença prêmio e posteriormente dar entrada em sua aposentadoria, visto que já trabalha há mais de 40 anos;

1 servidor (Antônio Edenir de Castro Mota), comissionado;



Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

1 servidor (Flávio Faria de Souza) – gerente;

1 servidor (José da Silva Santos Junior), policial, que está à disposição da Gerência, deveria estar gozando sua licença especial, porém está trabalhando.

A Gerência faz uso de sistema disponibilizado pela T.I. e não possui orçamento próprio.

c) Existência de processos mapeados - Não, nos encontramos em processo de transição dos processos físicos para o SEI, no entanto, fazemos uso, no momento da realização das vistorias, de check-list preenchido manualmente.

d) Relacionamento com partes internas para obtenção de resultado (Ex.: interdependências com outras gerências;

Diretamente a Gerência de Credenciamento e prestamos suporte à Coordenação de Leilão.

GERÊNCIA DE AUDITORIA

A) Normas e legislações aplicáveis: Principais normas - Portarias do DETRAN:

Portaria 176/2014 - CFC;

Portaria: 2350/1995 Revogada pela 781/2020: DESPACHANTES;

Portaria: 12/2020 – Estampadoras;

Portaria: 187/2016 – CLÍNICAS;

DECRETO Nº 20.910, DE 6 DE JANEIRO DE 1932 - Regula a prescrição quinquenal (REGRA GERAL);

LEI Nº 17.928, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 - Dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos (respaldo para situações de Descredenciados);

b) Capacidades Entendidas:

Quantidade de servidores na Gerência de auditoria:

17 lotados, 2 de licença, considerando que muitos fazem Banca Examinadora e diligências externas.

c) Existência de processos mapeados:

Não há mapeamento de processos, mas há uma divisão dos processos a partir da entrada no SEI, são distribuídos entre os servidores conforme os assuntos. Há os procedimentos padrões de consulta no sistema e de solicitações de serviços como cancelamentos de serviços eivados de vícios, de desbloqueios administrativos etc. Os processos administrativos são realizados com subsídio na Lei

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

n. 13.800/2001 que regula o processo administrativo no âmbito do Estado de Goiás, e tanto os processos administrativos quanto os Procedimentos Preliminares Investigatórios são realizados analisando as principais portarias de procedimentos dos permissionários, tais como despachantes (Portaria 781/2020/DETRAN); clínicas médicas e psicológicas (Portaria 187/2016/DETRAN); CFC's (Portaria 176/2014/DETRAN); fábricas de placas, fábricas de tarjeta, estampadoras e emplacadoras (Portaria 12/2020/DETRAN, o próprio Código de Trânsito Brasileiro e normativas do DENATRAN e CONTRAN.

d) Relacionamento com partes internas para obtenção de resultado (Ex.: interdependências com outras gerências)

Há uma ligação indireta, um “diálogo sistêmico” entre as gerências. A subordinação direta é com a Presidência e com as outras unidades de maneira indireta.

GERÊNCIAS LIGADAS À DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

a) A Gerência de Apoio Administrativo e Logístico auxilia as áreas do Detran no alcance dos objetivos, sendo em suma, responsável pela parte de transporte, patrimônio e almoxarifado do órgão.

b) A Gerência de Apoio Administrativo e Logístico tem suas funções delineadas no Regulamento do Detran – Decreto Estadual nº 9.586/2019;

c) Normas e legislações a serem observadas;

Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações;

Lei nº 17.928/12 – Dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;

E demais legislações pertinentes a aquisições.

d) Capacidades entendidas (Quantas pessoas trabalham na Área/Atividade do ESCOPO, disponibilidade de dados e sistemas, recursos orçamentários e financeiros disponíveis, infraestrutura disponível);



Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

O quantitativo de servidores da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico atualmente é de 79 (setenta e nove) servidores, são utilizados os Sistemas SEI, SIGMATE E SPMI, o recurso orçamentário utilizado é o alocado no programa de apoio administrativo.

e) A Gerência não possui processos mapeados.

f) Relacionamento com partes internas para obtenção de resultado (Ex.: interdependências com outras gerências);

Os processos se relacionam com as demais áreas para obtenção de resultados, considerando que para a realização das fases processuais, existe a necessidade deste relacionamento, considerando alcançar os objetivos do Órgão.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

a) A Gerência de Planejamento Institucional do DETRAN é a responsável pela elaboração do PPA, valores dispostos na LOA, acompanhamento da realização das metas do PPA, orientação das áreas finalísticas, Gerenciamento do Orçamento, mapeamento dos serviços oferecidos ao público interno e externo, elaboração, alimentação e revisão da Carta de Serviços, Cadeia de Valor e Arquitetura de Processos.

b) A Gerência de Planejamento Institucional é uma das unidades subordinadas à Diretoria de Gestão Integrada do DETRAN/GO, cujas competências são coordenar e orientar a elaboração, o acompanhamento e a avaliação de planos estratégicos, alinhados às diretrizes definidas no Plano Plurianual do Estado; coordenar a elaboração da proposta do Plano Plurianual - PPA da Entidade, em consonância com as diretrizes do órgão central de planejamento do Estado de Goiás; coordenar e acompanhar a elaboração da Proposta Orçamentária Anual da Entidade, em consonância com as diretrizes do Órgão Central de Planejamento do Estado de Goiás; promover a atualização de Sistemas de Informações Gerenciais, com os dados referentes aos programas do PPA, visando ao acompanhamento, ao monitoramento e à avaliação das ações da Entidade; promover a coleta e disponibilizar informações técnicas solicitadas pelos Órgãos Centrais de Planejamento e Controle do Estado; elaborar relatórios que subsidiem os Órgãos de Controle do Estado quanto à realização das ações estratégicas e operacionais da Entidade; coordenar a elaboração e manutenção do Regulamento da Entidade, em consonância com as diretrizes da unidade central responsável da Secretaria de Estado da Administração; promover a governança corporativa, gerir os processos e projetos



Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

organizacionais, garantir a inovação e simplificação na gestão institucional, medir desempenho organizacional, elaborar e manter a Serviços, em parceria com as unidades administrativas afins, em consonância com as diretrizes da unidade central responsável da Secretaria de Estado da Administração; gerenciar a elaboração e implementação do Planejamento Estratégico, bem como o acompanhamento e avaliação de seus resultados; alimentar e monitorar o SIPLAM (Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual); registrar a receita estimada e os créditos orçamentários e adicionais; propor modificações no Orçamento através de abertura de créditos adicionais; indicar a classificação orçamentária da despesa; acompanhar a execução dos programas e ações da Entidade; acompanhar e participar de estudos, planos e projetos que visem à modernização dos serviços prestados por esta Entidade e sua integração.

c) Normas e legislações a serem observadas: LOA, PPA, LDO, Regulamento Interno do DETRAN-GO, Portarias internas, Orientações e Pareceres da PGE e *Compliance*.

d) Capacidades entendidas (Disponibilidade de dados e sistemas, recursos orçamentários e financeiros disponíveis, infraestrutura disponível);

Atualmente a Gerência de Planejamento do DETRAN-GO possui 11(onze) servidores, sendo 06 (seis) efetivos, (03) três terceirizados e 02 (dois) comissionados. Utilizamos os seguintes sistemas operacionais: SEI (Sistema Eletrônico de Informações), SIOFI (Sistema de Programação e execução Orçamentária e Financeira), SFR2 (Sistema de Controle de Frequência), SIPLAM (sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual), SEO (Sistema de Elaboração Orçamentária), SFR (Sistema de Frequência), SIGMATE (Sistema de Gestão de Material do Estado), SSD (Sistema de Solicitação de Diárias), BIZAGI MODELER (Mapeamento de Processos), GOIÁS DIGITAL (Carta de Serviços e Arquitetura de Processos). A sala da Gerência encontra-se situada no Bloco 15 da sede do DETRAN.

e) Não possuímos processo mapeado das nossas atribuições, porém, somos a Gerência responsável pelo mapeamento dos processos relativos ao DETRAN-GO.

c) Relacionamento com partes internas para obtenção de resultado (Ex.: interdependências com outras gerências);

A Gerência e Planejamento possui relação direta com a Diretoria de Gestão Integrada, assim como, no tocante à indicação orçamentária das despesas pretendidas, encontra-se alinhada com a Gerência de Execução Orçamentária e Financeira. Quanto aos Mapeamentos e Carta de Serviços,



Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

possuímos interdependência com todas as demais gerências que oferecem serviços aos usuários do DETRAN.

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

a) A Gerência de Execução Orçamentária e Financeira do Detran/GO tem como atribuição proceder com a execução orçamentária e financeira, bem como o planejamento feito pela Gerência de Planejamento Institucional.

b) A Gerência de Execução Orçamentária e Financeira é ligada à Diretoria de Gestão Integrada do Detran/GO e tem sua atuação elencada no Artigo 14, do Decreto Estadual nº 9.586 de 2019.

c) Normas e legislações a serem observadas pela Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - *Decreto Estadual nº 9.586/2019; Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 9.503/97 – CTB, Lei Estadual nº 20.754/2020; Lei Estadual nº 20.539/2020; Lei Complementar Estadual nº 133/2017.*

Compete à GEOF:

I – Promover o controle das contas a pagar;

II – Gerenciar a movimentação das contas bancárias, levantando as despesas pagas e outras operações que resultem em débito e crédito;

III – acompanhar a utilização dos recursos dos fundos rotativos e supervisionar a utilização dos recursos referentes aos adiantamentos concedidos a servidores, no âmbito da Entidade;

IV – Gerir os processos de execução orçamentária e financeira relativos a empenho, liquidação e pagamento de despesa no âmbito da Entidade;

V – Administrar a concessão de diárias e respectiva prestação de contas no âmbito da Entidade;

VI – Executar os procedimentos de quitação da folha de pagamento de servidores ativos e inativos da Entidade;

VII – auxiliar a Assessoria Contábil na elaboração da prestação de contas anual, quando requisitada;



Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

VIII – controlar e manter atualizados os documentos comprobatórios das operações financeiras sob a responsabilidade da Gerência;

IX – Auxiliar na elaboração da Proposta Orçamentária Anual e do Plano Plurianual - PPA da Entidade;

X – Manter atualizado o arquivo de leis, normas e instruções que disciplinem a aplicação de recursos financeiros e zelar pela observância da legislação referente à execução financeira;

XI – promover a emissão e quitação de empenho ordinário, estimativo e global;

XII – promover o controle dos processos liquidados referentes a compra ou prestação de serviços a esta Entidade;

XIII – promover pagamento de locação de imóveis, folha de pagamento e obrigações patronais;

XIV – promover a concessão de adiantamento, supervisionar a utilização dos recursos e as tomadas de contas dos responsáveis, atendidas às disposições legais;

XV – Promover o cumprimento do pagamento dos convênios e acordos firmados pela Entidade;

XVI – controlar, conferir e inspecionar a receita arrecadada na Entidade;

XVII – assessorar as demais gerências nas questões orçamentárias e financeiras;

XVIII – acompanhar a execução do orçamento com as devidas solicitações de PPT (Programação de Prioridade Trimestral);

XIX – receber, conferir, controlar e analisar os processos referentes à restituição de taxas e multas de competência do DETRAN/GO;

XX – Reconhecer o direito de isenção em serviços prestados por esta Entidade nos casos previstos em lei;

XXI – conferir pagamento realizado e não reconhecido no sistema de informações do DETRAN/GO, bem como as alegações daqueles feitos em duplicidade;

XXII – acompanhar e controlar a receita e a despesa, atendendo às necessidades de gerenciamento e as demandas legais; e

XXIII – realizar outras atividades correlatas.

d) Capacidades entendidas:

I – Dispomos de 24 servidores, distribuídos em 4 setores, sendo eles: Arrecadação, Empenho, Tesouraria e Financeiro.



Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

II – Disponibilidade de dados e sistemas: Atualmente, utilizam-se os seguintes sistemas: Sistema Eletrônico Integrado - SEI, Sistema de Gestão de Trânsito - PORTAL DETRAN, Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFINet, Sistema de Administração Financeira do Tesouro - AFT, Portal Business Objects - BO.

e) Não há processo mapeado relativamente às atividades da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira;

f) Relacionamento com partes internas para obtenção de resultado (Ex.: interdependências com outras gerências);

A interdependência da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira com relação às outras Gerências está ligada ao fato de que as gerências e/ou coordenações são responsáveis por enviar as faturas dos contratos firmados junto com esta Autarquia, as demandas de diárias, e a quitação da folha de pessoal.

GERÊNCIAS LIGADAS À DIRETORIA DE OPERAÇÕES

GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULOS

a) A Gerência de Regularização de Veículos – tem um papel determinante dentro do órgão. Conforme a hierarquia institucional do DETRAN/GO é necessário seguir orientações da Diretoria de Operações. De acordo com a Art. 23:

“Compete à Diretoria de Operações: (...)

Parágrafo único. Além das competências constantes no caput, compete à Diretoria de Operações exercer as funções de organização, coordenação e supervisão técnica das seguintes gerências:

(...)

II - Gerência de Regularização de Veículos; e

Nesse sentido a Gerência de Regularização de Veículos está subordinada à Diretoria de Operações, que visa coordenar, planejar e programar ações com objetivo em atividades relacionadas à veículos automotores.

b) Sobre a estrutura Organizacional a lei que regulamenta, orienta e embasa o funcionamento da Gerência de Regularização de Veículos é o Decreto nº 9.586, de 26 de Dezembro de 2019, no qual



Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito e dá outras providências nas jurisdições vinculadas ao órgão, inclusive a Gerência de Regularização de Veículos.

c) O quantitativo de pessoal na Gerência de Regularização de Veículos está dividido em áreas complementares dentro da mesma. Cada departamento auxiliar, conta com um determinado número de servidores para resolução dos serviços da Gerência. O quantitativo do quadro de pessoal é dividido em: **Gerência de Regularização de Veículos** – 25 (vinte e cinco) ; **Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores** – 12 (doze); **Comissão Especial de Baixa Veicular** – 10 (dez); **Comissão Especial de Alteração de Características Veicular** – 8 (oito); **Setor de Vistoria** – 10 (dez); **RENAVAM** – 06 (seis); gerando um total de **71 (setenta e um)** servidores ativos na mesma.

Estes setores estão vinculados e subordinados na execução de serviços relacionados à Gerência de Regularização de Veículos, cada departamento inserido cumpre uma função específica de acordo com sua área de trabalho, delimitando assim as funções organizativas. As atividades realizadas por cada setor e suas atribuições são:

- **Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores:** Recebimento de demandas no protocolo geral; atendimento presencial, telefone SEI; Solicitação de desvinculação de débitos; baixa veicular; Prenotação do comunicado de venda; Cancelamento e/ou desvinculação de multas; Inclusão das restrições administrativas de leilão; Autorização de remoção de veículos; Confeção de termo e liberação de veículo; Vistoria dos veículos a serem levados a hasta pública; Cadastro de depósito dos veículos apreendidos (quando há o auto de infração cadastrado no sistema); início e conclusão de processo/procedimento financeiro do leilão. Realização do pré-leilão e pós leilão.

- **Comissão Especial de Baixa Veicular** - Fornecer informações via telefone; Analisar processos via SEI, físico e PORTAL; Atendimento presencial ao usuário; Prenotação/Retirada de restrição de veículos oriundos de Leilão, Solicitação de isenção de taxas proporcionais a data do fato do Sinistro (acidente) à SEFAZ; Atendimento via malote e envio para CIRETRANS. Baixa definitiva do Veículo.

- **Comissão Especial de Alteração de Características Veicular** - Atendimento ao público, sendo presencial, este atendimento é realizado nas CIRETRANS de todo estado, e na sede do Detran, sendo o atendimento realizado para correção de dados erro de cadastro atendimento via telefone; Autorização de Certificado de Segurança Veicular – CSV, via telefone ou presencial para todo o Brasil; Recebimento e análise de processo; regravação de Chassi; Inclusão de eixos (Caminhão)



Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

conforme Resolução/292/2008 e 291/2018; Blindagem de Veículos; Coração de dados de motocicletas, carroçaria; Revisão de processos.

- **Setor de Vistoria** – Responsável em recepcionar os proprietários de veículos em relação aos seguintes serviços; alteração de características, transformação de veículos, remarcação de chassi, gravação/remuneração/regularização da numeração do motor; regularização de veículo com restrição administrativa; inclusão do veículo com placa de 06 (seis) caracteres no Sistema Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM; Elaboração de solicitação de Carta Laudo via ofício às montadoras para confrontar agregados; Emissão de Autorização prévia para todos os veículos serem regularizados; Recebimento de vistoria lacrada.

- **RENAVAM** - Atendimento via telefone; Desvinculação, suspensão, isenção de débitos oriundos de leilão, judicial e perdimento para união; atendimento ao usuário de outra UF; Vinculada ao DENATRAN; Solicitação para reativar veículos indevidamente; Complementar pré cadastro da Receita Federal; Enviar documentos para DETRAN de todos os Estados .

- **Setor de Sinistro** – Proceder a inclusão/Retirada de restrição administrativa decorrentes do Auto de infração, acidentes de trânsito, Regulamentação De Veículos (frota desativada), Emissão da vistoria para retirada da restrição de média monta; Inmetro; reenquadramento de restrição; emissão de declaração positiva/negativa de propriedade de veículo; emissão de certidão para Seguradoras.

A disponibilidade de dados e sistemas é fundamental para o funcionamento e organização do trabalho exercido pela Gerência de Regularização de Veículos. Os principais sistemas que facilitam a resolução e finalização de serviço e atendimento tanto para usuários como para empresas são:

- Portal DETRAN

– Sistemas Integrados > LINK: <https://portal.detran.go.gov.br/sna/>

- Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

- LINK:

https://sei.go.gov.br/sip/login.php?sigla_orgao_sistema=GOVERNADORIA&sigla_sistema=SEI&infra_url=L3NlaS8https://sei.go.gov.br/sip/login.php?sigla_orgao_sistema=GOVERNADORIA&sigla_sistema=SEI&infra_url=L3NlaS8=

- WEB-EMAIL – DETRAN/GO

- LINK:

<https://mail.goias.gov.br/owa/auth/logon.aspx?replaceCurrent=1&url=https%3a%2f%2fmail.goias.gov.br%2fowa%2f%23authRedirect%3dtrue>



Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

e) Mapeamento – A Gerência possui mapeado: Mapa Gerência de Veículos – Mapa do Setor RENAVAL, Mapa do Setor de Alteração de Características Veicular – Mapa do Setor de Baixa de Veículos, Mapa do Setor de Vistoria, Mapa do Setor de Liberação de C.N.D.

f) A Gerência de Regularização de Veículos, através do RENAVAL, Setor de Vistoria, Alteração de Características, Leilão, Setor de Baixa de Veículos, realiza atendimentos ao Usuários, no sentido de cooperação para melhor atendimento.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES

a) A Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades tem suas atribuições relacionadas estreitamente com as missões institucionais do DETRAN, enquanto componente do Sistema Nacional de Trânsito como entidade executiva estadual. O próprio Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, elenca as competências da Autarquia que são replicadas em seu regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual n. 9586, de 26 de dezembro de 2019. Assim, a Fiscalização e a Aplicação de Penalidades, com as respectivas atribuições acessórias, são atividades finalísticas do DETRAN e incumbe à GEFAP promover-las, para a implementação das políticas públicas nacionais e estaduais de trânsito, através de programas e ações devidamente previstos no orçamento do Estado, para a proteção da vida e integridade física das pessoas, preservação do meio ambiente e manutenção da ordem nas vias terrestres abertas à circulação.

b) A Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades subordina-se à Diretoria de Operações e coordena as atividades dos seguintes setores sob sua gestão Coordenadoria de Multas e Medidas Administrativas, Coordenação da Operação Balada Responsável e Fiscalização de Trânsito, Comissão de Suspensão por Infração, Comissão de Suspensão por Pontuação, Comissão de Substituição de Placa Clonada, Coordenação de Pátios de Apreensões, Coordenação de Fiscalização e Vistorias de Credenciados, Permissionários e Concessionários e Seção de Atendimento ao Público. As atribuições da GEFAP estão estabelecidas em rol no art. 26 do Decreto n. 9586, de 26 de dezembro de 2019.

c) O ordenamento jurídico observável pela GEFAP, além das normas administrativas de cunho geral, assenta-se basicamente no Código de Trânsito Brasileiro, especificamente nos capítulos das Infrações, Medidas Administrativas, Penalidades e Processo Administrativo. Também merecem atenção as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, com destaque para a Res.



Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

371, de 10 de dezembro de 2010 e Res. 561, de 15 de outubro de 2015 que instituíram respectivamente o volume I e II do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito, Res. 299, de 4 de dezembro de 2008, Res. 619, de 6 de setembro de 2016 e Res. 723, de 6 de fevereiro de 2018, que juntas regulam o processo administrativo para a imposição das penalidades de multa, suspensão do direito de dirigir e cassação do documento de habilitação.

d) A Gerência conta com cerca de 40 servidores entre militares e civis, tendo sido delegadas as atividades de operações de policiamento e fiscalização à Polícia Militar do Estado de Goiás e aos Municípios integrados ao Sistema Estadual de Trânsito. O principal produto é a autuação de infrações de trânsito, que se realiza quase que integralmente por meio de aplicativo para smartphones. Os procedimentos administrativos decorrentes também dispõem de soluções e ferramentas de informática para sua execução, registro e recuperação de dados.

e) há um processo mapeado, algumas rotinas padronizadas e instruções esparsas.

f) A parte de infraestrutura, material, logística e transporte recebe suporte da Gerência de Apoio Logístico e Suprimentos. O produto laudo de vistoria é destinado ou à Gerência de Credenciamento ou à Auditoria.

GERÊNCIA DE HABILITAÇÃO E EXAMES DE TRÂNSITO

a) A Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito tem como principais objetivos: a.1) programar, coordenar e controlar as atividades de expedição, chancela eletrônica e orientação normativa referente à habilitação de condutores de veículos automotores no Estado de Goiás; a.2) supervisionar e orientar a formação de processos para obtenção da Autorização para Dirigir Ciclomotores – ACC, da Permissão para Dirigir – PPD, e da Carteira Nacional de Habilitação - CNH; a.3) receber processos de obtenção de 1ª via, inclusão e mudança de categoria, revalidação, averbação e expedição de nova via da Carteira Nacional de Habilitação, na forma física e eletrônica;

b) A Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito está subordinada à Diretoria de Operações e tem suas funções delineadas no Regulamento do Detran - Decreto Estadual nº 9.586/2019 nos incisos inseridos no art. 24 do citado decreto.

c) As demais normas que são observadas para desenvolver as atividades da Gerência são: Portaria Detran-Goiás nº 138/2016, a Resolução Contran nº 168/2004 foi utilizada até a pandemia de



Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

Covid-19, atualmente é utilizada a Resolução Contran nº 789, a partir de 01/07/2020. Também utiliza-se a Resolução Contran nº 360/2010 e a Resolução Contran nº 598/2016.

d) Capacidades entendidas:

I – Atualmente dispomos de 62 servidores;

II – Disponibilidade de dados e sistemas: Atualmente, utilizam-se os seguintes sistemas: Sistema Eletrônico Integrado - SEI, Sistema de Gestão de Trânsito - PORTAL DETRAN, Sistema Refor; Sistema Nacional (Serpro).

e) Processos mapeados relativamente aos serviços prestados relacionados à CNH: encontram-se mapeados 13 processos, sendo eles: e.1) alterar dados com remissão de CNH, e.2) Alterar dados e CNH Digital; e.3) Obter Primeira Via de CNH; e.4) Obter primeira via CNH ACC; e.5) Obter CNH Definitiva; e.6) Obter Segunda Vida de CNH; e.7) Renovar a CNH; e.8) Solicitar Adição e/ou mudança de Categoria; e.9) Solicitar emissão da PID; e.10) Processo de Averbação Internacional; e.11) Bloquear ou desbloquear CNH; e.12) Solicitar Cancelamento de CNH; e.12) Solicitar Transferência de CNH;

f) Relacionamento com partes internas para obtenção de resultado (Ex.: interdependências com outras gerências);

A Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito, no desenvolvimento de seus trabalhos, relaciona-se principalmente com as gerências: Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Gerência de Credenciamento e Controle, Gerência de Educação de Trânsito, Gerência Regional, Gerência de Tecnologia, Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, também com o RENACH, Unidade de Atendimento do Detran e Arquivo do Detran. Há relacionamento também com diversos servidores de diversas Gerências do Detran que trabalham na realização de Bancas Examinadoras, anteriormente à pandemia eram 58 servidores envolvidos, com a pandemia de Covid-19 muitos estão em teletrabalho ou em desocupação funcional por calamidade pública, por se tratarem de idosos ou enquadrados em grupo de risco, assim, atualmente na ativa há 32 servidores participando de Bancas Examinadoras.



Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

GERÊNCIAS LIGADAS À DIRETORIA TÉCNICA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

a) A Gerência de Educação de Trânsito tem suas funções delineadas no Regulamento do Detran – Decreto Estadual nº 9.586/2019 nos incisos inseridos no art. 21 do citado decreto. As demais normas que são observadas para desenvolver as atividades da Gerência são:

Resolução nº 789/2020 – CONTRAN

Resolução nº 785/2020 – CONTRAN

Resolução nº 783/2020 – CONTRAN

b) Capacidades Entendidas (pessoal, Sistemas de TI, Recursos Orçamentários/financeiros)

Há 21 (vinte e um) colaboradores que prestam serviço nesta Gerência, utilizamos o sistema do DETRAN para efetuar serviços de averbação de cursos especializados, criação de cursos para a Escola Pública de Trânsito, marcação de alunos no curso de reciclagem de condutores infratores, lançamento de notas de provas de reciclagem, emissão de certificados de cursos de examinadores e outros que são ministrados por esta Gerência.

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro há recursos que são disponibilizados provenientes de autuações para serem utilizados com atividades educacionais voltadas para o trânsito. Artigo nº 162 do CTB.

c) Processos mapeados - Informamos que o único processo que foi mapeado e que inserimos no sistema do DETRAN foi a averbação de cursos especializados, Diretor Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Trânsito que eram feitos manualmente e hoje é efetuado via sistema.

d) Relacionamento com partes internas para obtenção de resultado (Ex.: interdependências com outras gerências);

As Gerências que estão mais ligadas a esta Gerência são: Gerência de Credenciamento e Controle, Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito, Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades, e Unidade de Atendimento Detran (antigo Vapt Vupt Detran).



Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTO E CONTROLE

a) A Gerência de Credenciamento e Controle realiza o credenciamento de Entidades e Empresas Públicas e Privadas, para atuarem como permissionários nas atividades de Despachantes, Clínicas e Psicólogos, Oficinas, Desmanches e Revendedoras e Centro de Formação de Condutores.

I - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

1 - Aumentar a fiscalização junto aos credenciados com orientações constantes;

2 - Ter sincronismo entre as outras repartições, para obter trocas de informações que são necessárias para a celeridade do processo (somente um funcionário sabe do serviço, e, se ele não se encontrar na repartição, não tem como resolver a questão);

3 - A Gerência de Tecnologia detalhar a operacionalidade da Gerência de Credenciamento com excelência, e quando houver erro por parte da TI (nas atividades dos permissionários), não reportar a esta Gerência para solução do mesmo.

b) A Gerência de Credenciamento e Controle é subordinada à Diretoria Técnica e tem como responsabilidades:

1 - o credenciamento e credenciamento de Entidades e Empresas Públicas e Privadas, para atuarem como permissionários nas atividades de Despachantes, Clínicas e Psicólogos, Oficinas, Desmanches e Revendedoras e Centro de Formação de Condutores;

2 - Fiscalizar e coordenar os trabalhos dos permissionários;

3 - Bloquear os permissionários em caso de descumprimento das normas estabelecidas.

c) Normas e legislações a serem observadas pela Gerência de Credenciamento:

1 - Clínicas e Psicólogos – Portarias do DETRAN/GO nºs 187/2016; 1011/2018; 1018/2018 e 553/2019.

Resolução do CONTRAN Nº 425/2012.

2 - Desmonte e Comércio de Peças/Agente Financeiro/Regravação de Chassi/Estampadora de Placas e Fabricantes/Operadora de Cartão de Crédito, respectivamente Portarias do DETRAN/GO NºS: 1375/1996; 378/2002; 708/2018; 933/2019 e 12/2020.

3 - Despachante – Decreto Estadual nº 8011 /2013 e Portaria do DETRAN/GO Nº 807/2020.

4 - Centro de Formação de Condutores – CFC - Decreto Estadual nº 8010/2013; Resoluções do CONTRAN NºS 168/2004, nº 358/2010 e Portaria nº 176/2013.

d) Capacidades Entendidas (pessoal, Sistemas de TI, recursos orçamentários/financeiros):



Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

1 - Quantas pessoas trabalham na área do escopo: 08 (oito) pessoas.

2 - Disponibilidade de dados e sistemas, recursos orçamentários e financeiros disponíveis:

Utiliza-se o sistema SEI

3 - Infraestrutura disponível: Boa estrutura física, tecnológica e operacional disponível.

e) Não há processo mapeado.

f) Relacionamento com partes internas para obtenção de resultado (Ex.: interdependências com outras gerências)

1 – Gerência de Formação de Condutores; Gerência de Habilitação e Gerência de TI.

GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

a) O principal objetivo da Gerência de Engenharia de Trânsito é coordenar, planejar, programar, elaborar e implantar projetos de sinalização das vias urbanas através de ajustes, parcerias, protocolo de intenções e/ou convênios firmados com os municípios do Estado de Goiás;

b) O artigo 90 do Código de Trânsito Brasileiro diz: Não serão aplicadas as sanções previstas neste Código por inobservância à sinalização quando esta for insuficiente ou incorreta. § 1º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação.

c) Normas e legislações a serem observadas:

RESOLUÇÃO Nº 236, DE 11 DE MAIO DE 2007

RESOLUÇÃO Nº 243, DE 22 DE JUNHO DE 2007

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, usando da competência que lhe confere o art. 12, inciso VIII, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e conforme Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que dispõe sobre a coordenação do Sistema Nacional de Trânsito – SNT.

Link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19503.htm, do artigo 80 ao 90

Link: <https://www.ctbdigital.com.br/artigo/art22>

RESOLUÇÃO Nº 180, DE 26 DE AGOSTO DE 2005

d) Quantitativo de pessoal que trabalham hoje em nossa estrutura é composta por 24 profissionais, destes 4 engenheiros e 1 arquiteto. Divididos em três categorias. Projetos: 2 pessoas; Levantamento: 11 pessoas e Implantação: 17 pessoas. Capacidades entendidas (Quantas pessoas



Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

trabalham na Área/Atividade do ESCOPO, hoje dispomos de projetos em autocad de todos os municípios atendidos. disponibilidade de dados e sistemas, recursos orçamentários e financeiros disponíveis, dispomos hoje de três caminhões de sinalização viária, infraestrutura disponível);

e) Contamos com a parceria de outras gerências para melhor obtenção de resultados, das quais são: a equipe da educação de trânsito (após a equipe de implantação finalizar a sinalização, a equipe de educação assume, indo até a cidade instruir as pessoas e as crianças com palestras nas escolas, de como proceder mediante as faixas de pedestres, sinal de pare, etc.), a balada educativa de trânsito (fazendo um trabalho de conscientização, com distribuição de folhetos) e a balada responsável.

2.1.2 ENTENDENDO O CONTEXTO EXTERNO

GERÊNCIAS LIGADAS À PRESIDÊNCIA

PROCURADORIA SETORIAL

a) *Stakeholders* externos (partes interessadas) relacionados à Procuradoria Setorial;

As partes interessadas externas são os usuários que possuem demanda judicial envolvendo o Detran/GO, oficiais de justiça para cumprimento de mandados, advogados que atuam em processos relacionados ao Detran/GO.

b) FATORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS e TECNOLÓGICOS que possam influenciar a atividades desenvolvidas pela Procuradoria Setorial, se for o caso;

Os fatores econômicos interferem diretamente na relação da autarquia com os seus usuários e, por conseguinte, tem potencial interferência nas demandas da Setorial visto que, por exemplo, quanto mais serviços, maiores são as chances de controvérsias jurídicas.

Quanto à tecnologia, esta impacta diretamente nas atividades da unidade, seja na gestão de processos, seja no cumprimento de ordens judiciais por exemplo.

c) Descrever sobre possíveis reclamações da sociedade feitas por meio da OUVIDORIA, em relação à Procuradoria Setorial;

Demora na resolução dos processos administrativos;

Dificuldade no contato telefônico.



Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

d) Resultado/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas à Procuradoria Setorial

Não possui.

e) Fatos políticos, jurídicos e regulatórios que tenham/terão influência em relação à Procuradoria Setorial;(Ex: mudanças de governo, legislação, política pública);

A mudança da legislação como um todo, seja ele no âmbito administrativo de Portarias do Detran/GO, Resoluções e Deliberações do CONTRAN, como também Leis específicas (Código de Processo Civil, Código de Trânsito Brasileiro, Lei de Licitações) atinge diretamente a atuação da Procuradoria Setorial que necessita estar sempre atualizada nas diferentes mudanças para defender o interesse da autarquia no âmbito judicial além de elucidar questionamentos internos dos próprios servidores.

f) Fatores ambientais, se for o caso. (Ex: emissões e dejetos, energia, desastres naturais, desenvolvimento sustentável), etc.

Não possui.

CORREGEDORIA SETORIAL

a) *Stakeholders* externos (partes interessadas) relacionados à Corregedoria Setorial;

As partes interessadas externas são os usuários dos serviços ofertados pelo Detran/GO e a Controladoria-Geral do Estado por ser o órgão central do Sistema de Correição – SISCOR-GO, podendo ser incluídos por vezes o Ministério Público e Polícia Civil.

b) Fatores econômicos, financeiros, tecnológicos e humano:

A atuação da Corregedoria Setorial se estende a circunscrição de todos os municípios do Estado de Goiás contemplados pelos serviços do Detran/GO. O fator financeiro influencia na tempestividade e eficiência dos procedimentos correccionais, sendo necessários para:

i) empreender viagens para apuração dos fatos, diligências presenciais externas, notificações/cientificação de parte interessada;

ii) publicações em Diário Oficial e jornais de grande circulação;

iii) Postagens de documentos importantes via Correios;

iv) dentre outros.

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

Ademais, considerando as diversas atribuições desta Unidade, como instauração do PPI (Procedimento Preliminar Investigatório), PAF (Processo Administrativo em face de Fornecedores), PAR (Processo Administrativo de Responsabilização), Sindicância Preliminar e Processo Administrativo Disciplinar; verifica-se insuficiência de recursos humanos para a condução de todas as atividades correcionais, o que compromete a eficácia do serviço, haja vista que existe um número altíssimo de processos para cada colaborador lotado nesta Corregedoria.

d) Descrever sobre possíveis reclamações da sociedade feitas por meio da OUVIDORIA, em relação a Área/Atividade do ESCOPO;

Esta Corregedoria recebe diversas denúncias e representações dos serviços prestados e de possíveis infrações disciplinares dos servidores lotados nas demais Gerências desta Autarquia, para a apuração de todos os fatos.

e) Descrever sobre resultado/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas ao ESCOPO;

A atuação da Corregedoria está em conduzir os procedimentos e processos de natureza correcional no âmbito da Entidade, em consonância com as orientações e diretrizes expedidas pela Controladoria Geral, órgão central de Correição do Estado. Como resultado de sua atuação tem-se diversos PAD's concluídos com cominação da pena de suspensão, inabilitação e, por vezes, demissão de servidores e/ou ex-servidores; e ainda, processos de responsabilização de fornecedores em trâmite, o que pode ser acompanhado os seus resultados através do SISPAC.

f) Fatos políticos, jurídicos e regulatórios que tenham/terão influência em relação ao ESCOPO;

A mudança da legislação como um todo, seja ele no âmbito administrativo de Portarias do Detran/GO, Resoluções e Deliberações do CONTRAN, como também Leis específicas (Código de Processo Civil, Código de Trânsito Brasileiro, Lei de Licitações, Estatuto do Servidor Estadual) atinge diretamente a atuação da Corregedoria Setorial que necessita estar sempre atualizada para cumprir com as suas atribuições legais.

g) Fatores ambientais, se for o caso.

Não possui

GERÊNCIA DE AÇÃO INTEGRADA

- a) *Stakeholders* externos (partes interessadas) relacionados à Gerência de Ação Integrada;
Secretaria de Segurança Pública e Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores – DERFRVA
- b) Fatores econômicos, financeiros, tecnológicos e humano:
Sim, como por exemplo, na contratação de pessoal, pagamento de diárias, dentre outros.
- c) Existem reclamações recorrentes na Ouvidoria a respeito da atividade da Gerência?
Nunca houve.
- d) Existe resultados/recomendações/auditorias realizadas ligadas à sua Gerência?
Não.
- e) Existem fatores políticos, jurídicos e regulatórios que afetam ou poderão afetar suas atividades?
Sim, político de forma indireta.
- f) Existe algum fator ambiental que possa afetar sua atividade?
Não, no entanto, em razão da pandemia causada pela COVID-19, se encontra limitado.

GERÊNCIA DE AUDITORIA

- a) *Stakeholders* externos (partes interessadas) relacionados à Gerência de Auditoria;
Além dos próprios usuários, condutores e permissionários, órgãos como Polícia Militar, Polícia Civil e Ministério Público.
- b) FATORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS e TECNOLÓGICOS que possam influenciar a atividades desenvolvidas pela Gerência de Auditoria, se for o caso;
Sim, nosso trabalho é dividido entre pesquisas e buscas em sistemas informatizados e arquivos físicos e diligências externas para oitiva de partes nos processos administrativos e entrega de notificações e decisões, ou seja, se não tiver ao alcance do servidor um sistema que funcione de maneira efetiva e eficaz, bem como um orçamento disponível para despesa com viagens, pode causar atraso nos prazos.
- c) Descrever sobre possíveis reclamações da sociedade feitas por meio da OUVIDORIA;



Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

Há reclamações de serviços realizados por outras unidades, sobre o trabalho desta Gerência não há.

d) Descrever sobre resultado/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas ao ESCOPO;

Muitas. Como exceção deste ano de 2020 por conta da peculiaridade vivida com a pandemia do Novo Coronavírus, não foi possível realizar viagens e fiscalizações efetivas em permissionários, mas a Gerência de Auditoria já realizou diversas operações em parceria com as polícias civil e militar e também com o Centro de Inteligência do Ministério Público e o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, como Operação Nosferatu, Operação Contramão, Operação Intraneus, Operação Galeza, Operação Simulatio, entre outras que culminaram não prisão de permissionários e servidores e processos administrativos disciplinares finalizados com pena de exoneração.

e) Existe fatores políticos, jurídicos e regulatórios que afetam ou podem afetar suas atividades?

Talvez. As normas são objetivas e diretas que devem ser cumpridas, entretanto há regulamentações decisões que possam prevalecer sobre o que é a regra.

f) Existe fato ambiental que possa afetar sua atividade?

Somente casos em que o IBAMA ou alguma delegacia de crime ambiental solicita bloqueio administrativo em veículo registrado em Goiás por ter se envolvido em crime ambiental.

GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

a) Descrever quais são os *stakeholders* externos (partes interessadas) relacionados à Gerência; Secretaria Geral é área meio, dependente mais do contexto interno. Com relação ao contexto externo ao Detran podemos citar a Agência Brasil Central - ABC para publicação no Diário Oficial e a empresa Jornal Diário do Estado para publicação de matérias em jornal de grande circulação.

b) Descrever sobre FATORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS e TECNOLÓGICOS que possam influenciar a Gerência, se for o caso;

Previsão orçamentária para cumprimento do planejamento financeiro do Contrato de publicações oficiais.

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

Bom funcionamento do sistema tecnológico responsável pelas publicações oficiais.
c) Descrever sobre possíveis reclamações da sociedade feitas por meio da OUVIDORIA, em relação à Gerência;

Atualmente não foi registrado nenhuma reclamação que tenha chegado ao conhecimento da Secretaria-Geral, contudo, existem possíveis reclamações com relação ao sistema de protocolo (exemplo: sistema fora do ar).

d) Descrever sobre resultado/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas à Gerência;

Não temos conhecimento de eventual inspeções/auditorias realizadas na Secretaria-Geral.

e) Fatos políticos, jurídicos e regulatórios que tenham/terão influência em relação ao ESCOPO;(Ex: mudanças de governo, legislação, política pública);

Mudança de governo, troca de equipe, alteração do regimento interno.

f) Fatores ambientais, se for o caso. (Ex: emissões e dejetos, energia, desastres naturais, desenvolvimento sustentável), etc.

Eliminação de documentos do arquivo.

GERÊNCIAS LIGADAS À DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

a) Descrever quais são os stakeholders externos (partes interessadas) relacionados à Área/Atividade do ESCOPO;

As partes interessadas a área/atividades desenvolvidas pela Gerência, são principalmente os colaboradores das empresas terceirizadas que prestam serviços para o Detran, como as empresas de vigilância e limpeza.

b) Descrever sobre FATORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS e TECNOLÓGICOS que possam influenciar a Área/Atividade do ESCOPO, se for o caso;

Os fatores econômicos, financeiros e tecnológicos influenciam diretamente nas atividades desenvolvidas pela gerência, considerando que, uma das principais atividades realizadas pela área se trata de aquisições de materiais/bens para atender a demanda do Órgão.



Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

c) Descrever sobre possíveis reclamações da sociedade feitas por meio da OUVIDORIA, em relação a Área/Atividade do ESCOPO;

Não se aplica.

d) Descrever sobre resultado/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas ao ESCOPO;

Não se aplica.

e) Fatos políticos, jurídicos e regulatórios que tenham/terão influência em relação ao ESCOPO;(Ex: mudanças de governo, legislação, política pública);

Considerando o Estado de Calamidade Pública, decretada pelo Governador do Estado de Goiás, que solicitou contenção de gastos em todos os contratos/compras, ocasionou um racionamento nos quantitativos materiais a serem utilizados/distribuídos.

f) Fatores ambientais, se for o caso. (Ex: emissões e dejetos, energia, desastres naturais, desenvolvimento sustentável), etc.

Não se aplica.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

a) Descrever quais são os stakeholders externos (partes interessadas) relacionados à Área/Atividade do ESCOPO;

No tocante ao Planejamento, apontamos os seguintes stakeholders: Secretaria de Economia, Secretaria de Estado de Administração, Instituto Mauro Borges, Secretaria de Estado da Casa Civil, Procuradoria Geral do Estado, Assembleia Legislativa do Estado.

b) Descrever sobre FATORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS e TECNOLÓGICOS que possam influenciar a Área/Atividade do ESCOPO, se for o caso;

A ocorrência do desenvolvimento das atividades planejadas pelo DETRAN-GO é dependente de uma complexa inter-relação de fatores. A administração pública tem papel importante na promoção do desenvolvimento, por dispor de ferramentas, por exemplo, como de: agregação dos agentes interessados, de ordenamento de ações públicas, imposição legal e outras que nenhum outro agente possui. Por outro lado, uma série de interferências pode impedir que as ações anteriormente planejadas ocorram, como os fatores econômicos (contração das projeções do PIB, aumento das

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

taxas de juros, deflação – devido à sugestão da queda de consumo, Câmbio – desvalorização do real em relação à outras moedas (principalmente ao dólar), fatores financeiros (destacando-se como principal a queda na arrecadação do DETRAN em decorrência da Pandemia COVID-19).

c) Descrever sobre possíveis reclamações da sociedade feitas por meio da OUVIDORIA, em relação a Área/Atividade do ESCOPO;

Não há.

d) Descrever sobre resultado/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas ao ESCOPO;

Não há

e) Fatos políticos, jurídicos e regulatórios que tenham/terão influência em relação ao ESCOPO;(Ex: mudanças de governo, legislação, política pública);

A adoção de uma política pública orçamentária consistente traduz-se em melhor planejamento orçamentário ao longo do exercício financeiro. Mudanças de governo impactam, dentre outros, na estrutura do órgão, mediante reformas administrativas, elaboração de novo regulamento, extinção e criação de novas políticas públicas, em que, caso haja metas físicas e financeiras estipuladas no PPA vigente, levam à necessidade de reformulação dos montantes anteriormente inseridos, ou à disponibilização de orçamento extra, não previsto anteriormente, por intermédio de solicitações de crédito especial à Secretaria de Economia.

f) Fatores ambientais, se for o caso. (Ex: emissões e dejetos, energia, desastres naturais, desenvolvimento sustentável), etc.

Não há.

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

a) Stakeholders externos (partes interessadas) relacionados à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira;

As partes interessadas externas são os usuários que solicitam isenção de taxa, restituições e esclarecimentos quanto a pagamentos.

b) FATORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS e TECNOLÓGICOS que possam influenciar a atividades desenvolvidas pela GEOF , se for o caso;



Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

Os fatores econômicos interferem diretamente na relação da autarquia com os seus usuários e, por conseguinte, tendo possível redução da arrecadação, consequentemente atrapalhando a Autarquia honrar seus compromissos.

Quanto à tecnologia, esta impacta diretamente nas atividades da unidade, seja na gestão de processos, seja no cumprimento de ordem de pagamentos por exemplo.

c) Descrever sobre possíveis reclamações da sociedade feitas por meio da OUVIDORIA, em relação à Procuradoria Setorial;

Demora na baixa de títulos bancários;

d) Resultado/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira

Não possui.

e) Fatos políticos, jurídicos e regulatórios que tenham/terão influência em relação à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira;(Ex: mudanças de governo, legislação, política pública);

A mudança da legislação como um todo, seja ele no âmbito administrativo de Portarias do Detran/GO, Resoluções e Deliberações do CONTRAN, como também Leis específicas (Código de Processo Civil, Código de Trânsito Brasileiro, Lei de Licitações, Leis Orçamentárias) atinge diretamente à execução desta Gerência que necessita estar sempre atualizada nas diferentes mudanças.

f) Fatores ambientais, se for o caso. (Ex: emissões e dejetos, energia, desastres naturais, desenvolvimento sustentável), etc.

Não possui.

GERÊNCIAS LIGADAS À DIRETORIA DE OPERAÇÕES

GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULOS

a) As partes interessadas a saber “usuário”, atendido mediante protocolos direcionados, a Gerência de Regularização de Veículos.

b) Fatores Econômicos, Financeiros e Tecnológicos que possam influenciar a Área/Atividade do ESCOPO, se for o caso;

Com relação aos fatores econômicos e financeiros a Gerência de Regularização de Veículos não tem autonomia e informação sobre o assunto, porém em decorrência dos compostos tecnológicos



Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

houve mudanças que otimizaram e facilitaram a resolução de problemas no âmbito de serviços de veículos. A digitalização do CRLV – Certificado de Registro de licenciamento Veicular, Comunicado de Venda (online), Implantação do Sistema Mercosul entre outras; fazem o diferencial no atendimento e facilita os serviços vinculados. A criação do aplicativo DETRAN/GO ON – foi um dos diferenciais na resolução de serviços, oferecendo serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN, com o intuito de diminuir a demanda presencial do usuário, onde se pode resolver serviços sem precisar se deslocar presencialmente até o Detran.

c) Relacionamento entre a sociedade por meio da OUVIDORIA, em relação a Área/Atividade do ESCOPO;

Com relação às principais reclamações vinculadas à Gerência de Regularização de Veículos, entre elas são:

- Serviços de placas (taxas e emplacadores);
- Serviços de Veículos – Emissão de documento CRLV/CRV;
- Comunicado de Venda – desconhecimento da prenotação do comunicado de venda;

d) Resultados/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas ao ESCOPO;

As principais reclamações na Auditoria com relação a Gerência de Regularização de Veículos, são as irregularidades tanto de transferência fraudulentas de veículo, bem como irregularidades na prenotação de Comunicado de Venda em nomes de terceiros.

e) Fatos políticos, jurídicos e regulatórios que tenham/terão influência em relação ao ESCOPO;

As influências que ocorrem no âmbito do trabalho têm relação ao quadro de pessoal.

f) Fatores ambientais: A Gerência de Regularização de Veículos não sofre com adventos ambientais;

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES

a) Parceiros/interessados

1. Polícia Militar do Estado de Goiás
2. Agência Goiana de Infraestrutura – GOINFRA
3. Órgãos e Entidades municipais conveniadas
4. Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos



Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

b) Fatores econômicos, como emprego, renda, produção afetam a prioridade do licenciamento do veículo trazendo sazonalidade para o índice de inadimplência das taxas de licenciamento e também para a renovação da CNH.

A contenção de gastos públicos acarreta redução dos valores financeiros destinados à realização de operações de fiscalização mormente nas cidades do interior do estado.

A interrupção ou mal funcionamento dos sistemas informatizados impacta imediatamente os serviços de autuação de infrações e consultas.

c) É insignificante o volume de reclamações contra os serviços prestados pela Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades. Quase que integralmente as manifestações oriundas do setor de ouvidoria dirigidas à GEFAP dizem respeito a faltas atribuídas aos permissionários e prestadores terceirizados, que são na verdade fiscalizados pela equipe. Os pouquíssimos casos de reclamações estão relacionados a descortesia ou rigor em procedimentos operacionais de fiscalização, estão associados ao trabalho feito diretamente pela Polícia Militar e invariavelmente decorrem de esforço oblíquo de infratores para se verem livres das sanções que lhes serão aplicadas.

d) A Gerência foi submetida de forma consistente a uma única inspeção, feita pelo Tribunal de Contas do Estado e tratava-se de fiscalização quanto aos procedimentos para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir por acúmulo de pontos no prontuário do condutor. Foi elaborado plano de melhoria com metas e prazos estabelecidos que vem sendo precariamente cumprido, porque dependente quase que a totalidade das ações projetadas da Gerência de TI, que sabidamente, tem demanda descomunal.

A fiscalização dos veículos que executam o transporte escolar, também ocorre com coordenação do Ministério Público Estadual através do Centro de Apoio Operacional da Educação.

e) Tramita no congresso nacional em fase de revisão no senado federal o projeto de lei de n. 3267 que visa promover grandes alterações do CTB, destacando-se o quantitativo de pontos necessários para a aplicação da penalidade de suspensão, bem como a possível atribuições dessa competência aos órgãos que aplicam a penalidade de multa.

Em período de eleições é comum instruções do TSE, TRE e Juízes Eleitorais no sentido de abrandar-se determinado tipo de fiscalização para que não se configure perseguição política, ou o incremento de outras relacionadas a proibições eventuais estabelecidas para o pleito.

f) As estatísticas demonstram relativa sazonalidade na eficiência das operações havendo redução quantitativa nos meses de período chuvoso.

GERÊNCIA DE HABILITAÇÃO E EXAMES DE TRÂNSITO

a) Stakeholders externos (partes interessadas) relacionados à GHET:

O principal stakeholder da GHET são os clientes-cidadãos que desejem: solicitar a primeira habilitação; incluir/adicionar categoria; atender solicitações de renovações de exames; emitir PID aos condutores que conduzirão veículos em outros países;

Além do cliente-cidadão há também:

- Centro de Formação de Condutores;
- Polícias Civil e Federal;
- Outros países que porventura solicitem informações sobre condutor habilitado pelo DETRAN/GO;
- Detran's de outras unidades da federação;
- Denatran; JARIS;

b) FATORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS e TECNOLÓGICOS que possam influenciar a atividades desenvolvidas pela GHET, se for o caso;

Evidencia-se que fatores econômicos são preponderantes e podem interferir efetivamente nas Relações desta Autarquia e os usuários do sistema de Habilitação e nos Exames de Trânsito, com possibilidades reais em reduções na arrecadação devido a crise sanitária, impactando nos projetos e missões do DETRAN-GO. Quanto a parte tecnológica, impacta em toda atividade relacionada à prestação de serviços prestados pela Autarquia (GHET) quanto aos serviços demandados pelo cliente cidadão no que se refere às prestações de serviços de Habilitação e Exames de Trânsito que abrangem todos os municípios goianos.

c) Descrever sobre possíveis reclamações da sociedade feitas por meio da OUVIDORIA, em relação à GHET;

São reclamações inerentes à entrega do serviço de Habilitação em renovações de exames e sobre resultados de exames de Direção Veicular, contudo grande porcentagem dos mesmos estão ligados à formação Inicial do processo no ato de cadastramento do usuário no Sistema Refor.

- d) Resultado/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas à Gerência – não há;
- e) Fatos políticos, jurídicos e regulatórios que tenham/terão influência em relação à Gerência;(Ex: mudanças de governo, legislação, política pública);

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

Sim, impacta fatores jurídicos e políticos, as alterações na Legislação afetam as rotinas sejam as mesmas editadas pelo DETRAN , pelo CONTRAN por meio de Resoluções e Deliberações e no âmbito administrativo as edições de portarias, atingem diretamente às rotinas e execuções desta Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito, considerando que devemos estar sempre atualizando com as regras pelos órgãos superiores.

- f) Fatores ambientais, se for o caso. (Ex: emissões e dejetos, energia, desastres naturais, desenvolvimento sustentável), etc – não possui;

GERÊNCIAS LIGADAS À DIRETORIA TÉCNICA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

- a) Quais as partes interessadas externas ao DETRAN relacionadas com sua Gerência?

Condutores de veículos, uma vez que vários condutores nos procuram para averbações de cursos especiais em sua CNH, alunos da rede municipal, estadual e particular através dos programas educacionais prestados por esta Gerência, empresas, universidades, uma vez que oferecemos palestras sobre vários temas de trânsito.

- b) Existe algum fator econômico, financeiro e tecnológico que possam influenciar sua atividade?

Sim, existe, o fator econômico diz respeito ao serviço prestado ao condutor, caso haja alguma intercorrência ou indisponibilidade no sistema informatizado, causa prejuízo financeiro ao portador da CNH principalmente aos motoristas profissionais.

Em vários serviços prestados, dependemos do sistema informatizado e das empresas que prestam serviços de monitoramento de aulas práticas e teóricas.

- c) Existem reclamações, recomendações, auditorias a respeito das atividades da Gerência?

Existem, somos responsáveis pelo atendimento dos Centro de Formação de Condutores no Estado de Goiás, quando existe irregularidades encaminhamos os processos para a Gerência de Auditoria para apurações, tanto em desfavor de permissionários quanto em desfavor de empresas que prestam serviços ao DETRAN.

Quando há reclamações de alunos em desfavor de autoescolas, também procuramos sanar o conflito, caso seja uma irregularidade grave encaminhamos à Gerência de Auditoria.

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

d) Existem resultados, recomendações auditorias realizadas a sua Gerência?

Até a presente data não.

e) Existem fatores políticos, jurídicos e regulatórios que afetam ou podem afetar suas atividades?

Sim, alterações em resoluções do DENATRAN (área jurídica), políticas (atendimento aos serviços educacionais).

f) Existe algum fator ambiental que possa afetar suas atividades?

Sim, nesta pandemia de COVID-19 estamos com as atividades de educação de trânsito paradas, uma vez que as atividades escolares e blitz educativas estão suspensas.

GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTO E CONTROLE

a) Descrever quais são os stakeholders externos (partes interessadas) relacionados à Área/Atividade do ESCOPO:

1 – Médicos;

2 – Psicólogos;

3 – Despachantes;

4 – Donos de Oficinas Mecânicas, Desmontes, Operadora de Cartão de Crédito, Concessionárias;

5 – Autoescolas.

b) Descrever sobre FATORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS e TECNOLÓGICOS que possam influenciar a Área/Atividade do ESCOPO, se for o caso:

Não temos informação.

c) Descrever sobre possíveis reclamações da sociedade feitas por meio da OUVIDORIA, em relação a Área/Atividade do ESCOPO:

A sociedade reclama (muito pouco), com relação aos atendimentos de médicos e psicólogos (demora, fechado, falta de educação).

d) Descrever sobre resultado/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas ao ESCOPO: não temos respostas destas reclamações, são passadas para a Diretoria e não temos o retorno das mesmas.



**Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios**

e) Fatos políticos, jurídicos e regulatórios que tenham/terão influência em relação ao ESCOPO: Fatores políticos.

f) Fatores ambientais, se for o caso: No nosso ponto de vista: nenhum.

GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

a) As partes interessadas relacionadas a este departamento são as prefeituras municipais do estado de Goiás, onde este departamento projeta, levanta e executa sinalização viária horizontal e vertical, e as empresas terceirizadas que desenvolvem o serviço de implantação e/ou execução assessorados por um supervisor deste departamento.

b) A pouca quantidade de verba pode acarretar um número baixo de municípios atendidos, a atual crise econômica devido a pandemia do novo Corona vírus e a falta de equipamentos e softwares avançados podem influenciar no resultado final.

c) Números de acidentes devido à falta de sinalização.

e) Fatos políticos, jurídicos e regulatórios que tenham/terão influência em relação ao ESCOPO; (Ex: mudanças de governo, legislação, política pública);

Mudanças de governo podem gerar mudança de equipes já alinhadas e entrosadas, podendo delongar a qualidade e quantidade dos serviços prestados.

2.2 AMBIENTE ESPECÍFICO DO ESCOPO – ANÁLISE SWOT

Diante das informações descritas na contextualização do escopo foi possível elaborar uma análise por meio da Matriz SWOT, a seguir detalhada:

Tabela 1 - Matriz SWOT

AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS	FRAQUEZAS
<p><u>Procuradoria Setorial</u></p> <p>*Servidores especializados; *Domínio Técnico;</p> <p><u>Corregedoria Setorial</u></p> <p>*Estrutura física adequada para o quantitativo de servidores lotados, com sala própria para realização de audiências, atendimento e/ou reuniões das comissões (no entanto esse quantitativo não é o ideal)</p> <p><u>Comunicação Setorial</u></p> <p>*Servidores da área de comunicação; *Conhecimento na criação e produção de conteúdo;</p> <p><u>Gerência de Auditoria</u></p> <p>*Estrutura física adequada para o quantitativo de servidores lotados, com sala própria para realização de audiências, atendimento e/ou reuniões das comissões (no entanto esse quantitativo não é o ideal)</p> <p><u>Gerência de Ação Integrada</u></p> <p>*Gerência focada na liderança;</p> <p><u>Gerência da Secretaria-Geral</u></p> <p>*Boa convivência</p>	<p><u>Procuradoria Setorial</u></p> <p>*Quantitativo de servidores; *Multiplicidade de carreiras; *Alta rotatividade; *Demandas por vezes desnecessárias que não precisam de parecer especializado na Setorial, vez que se tratam de atividades inerentes das próprias gerências;</p> <p><u>Corregedoria Setorial</u></p> <p>*O âmbito de atuação se estende a circunscrição de todos os municípios do Estado de Goiás contemplados pelos serviços desta Autarquia;</p> <p>*Quantidade insuficiente de servidores para comporem as Comissões;</p> <p>*Alta rotatividade de servidores;</p> <p>*Domínio técnico dos servidores</p> <p>*As novas atribuições, no que tange à instauração dos PPI, PAF, PAR, de competência da Corregedoria Setorial, em virtude da nova organização administrativa;</p> <p>*Expressiva demanda represada de outras gestões, resultando em um considerável número de processos arquivados em decorrência da incidência da prescrição, já que inviável o atendimento da tempestividade na condução dos</p>

Gerência de Apoio Administrativo e Logístico

*Habilidades

Gerência de Planejamento Institucional

- *Servidores experientes, comprometidos e engajados;
- *Respeito aos colegas e superiores;
- *Equipe aberta às mudanças;
- *Trabalhos realizados com qualidade e eficiência;
- *Espaço físico adequado;
- *Primor pela legalidade dos atos;
- *Equipe terceirizada de alta qualificação – Aciteg;
- *Agilidade nos processos;
- *Insumos para as atividades laborais;
- *Cumprimento de prazos, entrega e serviços;
- * Gerenciamento focado na liderança.

Gerência de Execução Orçamentária e Financeira

- *Equipe comprometida;
- *Sistema Corporativo Financeiro;
- *Sistema Eletrônico de Informações;

Gerência de Educação de Trânsito

- *Estrutura Física da Gerência adequada, entretanto o espaço é aberto, sem divisórias, prejudicando o andamento de algumas tarefas.
- *Os colaboradores para exercerem atividades nesta Gerência, precisam ter treinamento específico na área de trânsito para conseguir efetuar os trabalhos administrativos e educacionais, a maioria dos servidores possuem este perfil.

procedimentos.

Comunicação Setorial

- *Qtdd reduzida de servidores;
- *Dificuldade em obter informação de alguns setores;

Gerência de Auditoria

- *O âmbito de atuação se estende a circunscrição de todos os municípios do Estado de Goiás contemplados pelos serviços desta Autarquia;
- *Quantidade insuficiente de servidores qualificados para (i) comporem as Comissões, para (ii) atuar operacionalmente em conhecimentos de documentos falsificados, (iii) efetuar bloqueios e desbloqueios de CNH e veículos, (iv) atender as solicitações de poder judiciário e Delegacias de polícia de todos estados da federação;

*Alta rotatividade de servidores;

*Domínio técnico dos servidores;

*Excessivas atribuições desta Gerência de Auditoria, instaurações de Sindicância (procedimentos preliminares) e PA em face de permissionários, dentre outras averiguações operacionais;

*Expressiva demanda represada de outras gestões, resultando em um considerável número de processos arquivados em decorrência da incidência da prescrição, já que inviável o atendimento da tempestividade na condução dos procedimentos.

Gerência de Ação Integrada

*Qtdd insuficiente de servidores para realização das atividades de forma plena e

Gerência de Credenciamento e Controle

*Comprometimento da equipe no andamento dos processos via SEI, através das análises e Despachos.

*Idoneidade, agilidade, atenção, pró atividade e amabilidade da Gerência.

*Portarias bem elaboradas.

Gerência de Engenharia de Trânsito

*Grupo unido, com excelente ambiente de trabalho;

*Alta produtividade das equipes de projeto, levantamento e implantação;

*Parcela do grupo possui muito conhecimento sobre a área;

*Uma outra parcela do grupo é jovem e com muita vontade de aprender;

*Trabalho muito efetivo na redução de acidentes.

*Interação das pessoas que possuem conhecimento com aquelas que possuem pouco conhecimento e prática na área;

*Foco e disciplina das equipes;

*Boa inter-relação das equipes de projeto, levantamento e implantação;

Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades

*Qualificação do efetivo militar

*Disponibilidade de servidores civis

*Sistema informatizado seguro

continuada;

Gerência da Secretaria-Geral

*Ausência de Coordenador para o arquivo

Gerência de Apoio Administrativo e Logístico

*Excesso de burocracia

Gerência de Planejamento Institucional

*Contratação de estagiários;

*Remuneração dos terceirizados – Aciteg

*Necessidade de mais servidores efetivos;

*Gestor de projetos e processos;

*Engajamento geral entre as áreas;

Gerência de Execução Orcamentária e Financeira

* Falta de capacitação dos servidores;

*Resserviço devido os processos chegarem incompletos;

Gerência de Educação de Trânsito

*Com a criação da Escola Pública de Trânsito, por meio de Lei Estadual, ainda não possuímos o espaço próprio destinado a realização das tarefas educacionais, ou seja, a falta de espaço prejudica a realização de cursos no DETRAN uma vez que possuímos apenas uma sala de aula.

*Alta rotatividade de servidores, e falta de concurso público para suprir a demanda necessária.

*A Gerência de Educação de Trânsito atua em três áreas distintas: na Educação de Trânsito em campanhas educativas e palestras em escolas e empresas (prevista no CTB), a Formação de Condutores que atende todos os permissionários em Goiás, e,

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

- *Credibilidade histórica
- *Procedimentos previstos em lei
- *Previsão orçamentária razoável
- *Ferramenta razoável de BI

Gerência de Regularização de Veículos

- * União, comprometimento, bons servidores

a Escola Pública de Trânsito que é voltada para os cursos de capacitação tanto de servidores do DETRAN quanto para permissionários e a sociedade.

Entretanto, pela falta de servidores e pelas tarefas serem bastante distintas, a Formação de Condutores deveria ser uma Gerência separada, uma vez que consome 90% do tempo de todas as atividades, comprometendo o andamento de atividades das campanhas educativas e de ampliação da Escola Pública de Trânsito. Em levantamento efetuado em outros DETRAN, foi verificado que há uma separação por atividades. Atualmente, como no organograma todas as ações estão em uma mesma Gerência, o andamento fica bastante prejudicado.

Gerência de Credenciamento e Controle

- *Cumprir as Portarias.

Gerência de Engenharia de Trânsito

- *Salário e alguns servidores é muito baixo;
- *Faltam pessoas para o levantamento e para a atualização dos projetos;
- *Limitação de diárias para que se tenha um levantamento e um projeto mais bem elaborado;
- *Limitação de conhecimento na área de direito;
- *Limitação de motorista para os caminhões;
- *Limitação de máquinas e equipamentos;
- *Falta de softwares que agilizariam o processo de elaboração de projetos;
- *Falta de interação deste departamento com órgãos (Detran) de outros estados;

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

	<p><u>Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades</u></p> <ul style="list-style-type: none"> *Efetivo Reduzido *Amplitude geográfica de atuação *Foco em número pequeno de infrações *Processos administrativos não mapeados *Falta de treinamento dos stakeholders *Demanda crescente de serviços *Dificuldade de execução orçamentaria *Compressão de tempo *Planejamento incipiente <p><u>Gerência de Regularização de Veículos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> * Instabilidade do Sistema via TI
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<p style="text-align: center;"><u>Procuradoria Setorial</u></p> <ul style="list-style-type: none"> *Trabalho integrado com as áreas especializadas da PGE; *Parcerias com outros órgãos; <p style="text-align: center;"><u>Corregedoria Setorial</u></p> <ul style="list-style-type: none"> *Orientações e diretrizes expedidas pela Controladoria-Geral; *Encontros realizados pelo Sistema de Correição do Estado, para orientações e trocas de experiências *Parcerias com outros órgãos; 	<p style="text-align: center;"><u>Procuradoria Setorial</u></p> <ul style="list-style-type: none"> *Demanda superior ao que suportada; *Servidores à disposição de outros órgãos; <p style="text-align: center;"><u>Corregedoria Setorial</u></p> <ul style="list-style-type: none"> *Não disponibilização frequente de Cursos de atualização e aperfeiçoamento pela Escola de Governo e CGE; *Mudanças nas legislações correlatas e nas orientações jurídicas (PGE) <p style="text-align: center;"><u>Comunicação Setorial;</u></p> <ul style="list-style-type: none"> *Em momentos de crise de imagem do

Comunicação Setorial

- *Grande aceitação das pautas pelos veículos de comunicação do estado;
- *Parceria com emissoras de Rádio e TV para criação e divulgação de ações educativas;

Gerência de Auditoria

- *Orientações e diretrizes apresentadas em Portaria Presidencial, com em legislações estaduais e federais, para serem seguidas;

Gerência da Secretaria-Geral

- *Transparência na prestação do serviço;
- #### **Gerência de Apoio Administrativo e Logístico**

- *Capacitação

Gerência de Planejamento Institucional

- *Fazer cursos e treinamentos na Escola de Governo visando aprimorar as entregas dos nossos serviços;
- *Cumprir o plano de governo, o PPA, a LDO e a LOA;
- *Crescimento da demanda por serviços de Planejamento do Detran;
- *Contribuir para que o Detran esteja entre os órgãos de melhor resultado e cumprimento das leis e prazos;
- *Contribuir para que os gestores possam cumprir as metas e melhorar os serviços prestados

Gerência de Execução Orçamentária e Financeira

- *Capacitação dos servidores pela Escola de Governo;
- *Integração entre as Gerências desta Autarquia;

órgão, a demanda é superior ao suportado;

- *Falhas nas áreas finalísticas do órgão ameaçam drasticamente a comunicação e imagem do Detran/GO, gerando uma repercussão nos veículos de comunicação;

Gerência de Auditoria

- *Portarias subjetivas e vulneráveis podendo ter interferências e alterações diante de casos concretos e por próprio ato apartado do Presidente.

Gerência da Secretaria-Geral

- *Fluxo intenso de solicitações de informações;

Gerência de Apoio Administrativo e Logístico

- *Falta de comprometimento

Gerência de Planejamento Institucional

- *Queda na arrecadação do Estado;
- *Crise causada pela pandemia do Covid-19

Gerência de Execução Orçamentária e Financeira

- *Crise Econômica e de Saúde;
- *Queda da arrecadação;
- *Mudança da Legislação;
- *Novas demandas;

Gerência de Regularização de Veículos

- * Vendedor deixar de realizar a comunicação de venda de veículo ao Detran;

Gerência de Educação de Trânsito

Gerência de Regularização de Veículos

- *Solução das divergências de veículos

Gerência de Educação de Trânsito

- *Orientações e diretrizes apresentadas em Portarias e legislação federal que são seguidas.
- *Criação de projetos educacionais tendo em vista que possuímos verba federal para atuação em atividades educacionais.
- *Convênio firmado entre o DETRAN e a Secretaria Estadual de Educação para treinamento e capacitação de docentes para atuar como multiplicadores nas escolas públicas estaduais, no modelo da transversalidade.

Gerência de Credenciamento e Controle

- *Teletrabalho

Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades

- *Ausência de outros players
- *Avanços tecnológicos dos instrumentos de fiscalização
- *Apoio acadêmico e comunitário
- *Mídia favorável

Gerência de Engenharia de Trânsito

- *Capacitação dos servidores que chegaram e chegarão na atual gestão;
- *Visita a autarquias que executam trabalhos similares;
- *Compra de ferramentas e equipamentos que

*Falta de qualificação de servidores de outras Gerências que estão interligadas impactam negativamente e diretamente no andamento dos trabalhos administrativos.

*A falta de realização de uma escala eletrônica da banca examinadora do DETRAN prejudica muito o andamento dos trabalhos uma vez que possuímos 10 colaboradores que exercem atividades como examinadores, acabam se ausentando do trabalho em viagens, acarretando uma sobrecarga de trabalho.

Gerência de Credenciamento e Controle

- * Gerenciamento da informação (TI) não funcional;

Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades

- *Legislação antiga ineficiente
- *Legislação nova benevolente
- *Decisão política desfavorável
- *Desvio de finalidade/conduita em instâncias externas
- *Movimentação/perda de talentos

Gerência de Engenharia de Trânsito

- *Saída de servidores que entendem de uma área que é limitada no mercado;
- *Desconhecimento de direito administrativo que pode acarretar na demora em relação a resolução de problemas;
- *Desqualificação do grupo caso haja demissões em massa e troca do quadro de funcionários;

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

otimizam o tempo de serviço;

*Cursos internos e viagens em grupo que auxiliem essa transferência de conhecimentos dos mais velhos para os mais jovens;

*Valorização do grupo e findar a terceirização dos serviços;

*Quantidade de verba destinada a este departamento pode limitar o número de cidades atendidas.

AMBIENTE EXTERNO

3. GRAU DE MATURIDADE EM RELAÇÃO À GESTÃO DE RISCOS

O grau de maturidade em relação à gestão de riscos reflete o nível de desenvolvimento do Órgão/Entidade em termos de estrutura, cultura e instrumentos para identificar, analisar e tratar riscos. Essa aferição deve ser realizada periodicamente com o fim de averiguar e acompanhar a internalização da gestão de riscos pela Entidade.

O intuito dessa avaliação é conhecer a realidade atual do Órgão/Entidade e propor melhorias nos processos associados à gestão de riscos. Portanto, trata-se de instrumento informacional e que apoia a Entidade nas decisões relativas à sua estrutura para gerenciar riscos, garantindo a otimização no uso de seus recursos e nos serviços prestados.

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nos formulários respondidos pelas diversas unidades previamente à implantação da Gestão de Riscos, estava com o nível de maturidade, que o classificava no grau de maturidade “ingênuo”. O Grau de maturidade do Detran foi validado pelo Comitê Setorial de *Compliance* Público no dia 16/04/2019.

Após a implantação da Gestão de Riscos no escopo “Licitação, Gestão/Fiscalização de Contratos, Folha de Pagamentos” foi feita Auditoria Baseada em Riscos pela Controladoria-Geral onde fora alcançado o grau de maturidade “Consciente”.

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

TABELA GRAU DE MATURIDADE		
NÍVEL	CLASSE	DEFINIÇÃO
1	INGÊNUO	Nenhuma abordagem formal desenvolvida para a Gestão de Riscos.
2	CONSCIENTE	Abordagem para a Gestão de Riscos dispersa em “silos” .
3	DEFINIDO	Estratégia e políticas implementadas e comunicadas. Apetite por risco definido.
4	GERENCIADO	Abordagem corporativa para a Gestão de Riscos desenvolvida e comunicada.
5	HABILITADO	Gestão de Riscos e controles internos totalmente incorporados às operações.

Tabela - Graus de Maturidade

4. DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE RISCOS

Dado o grau de maturidade da gestão de risco do Departamento Estadual de Trânsito, serão adotados inicialmente critérios de risco qualitativos. O intuito é que sejam utilizados critérios condizentes com o estágio atual de consciência ao risco e paulatinamente sejam feitas evoluções nos critérios adotados.

Os critérios de probabilidades e impactos para mensuração do nível do risco serão os seguintes:

a. CRITÉRIOS DE IMPACTO E PROBABILIDADE

☑ ESCALA DE IMPACTO (1 a 5 - peso de 1 a 16):

1. Desprezível (peso 1): impacto do evento nos objetivos/resultados é insignificante, estando adstrito a procedimentos de determinado setor ou unidade.

2. Menor (peso 2): impacto do evento nos objetivos/resultados é pequeno, mas afetam de certa forma os procedimentos de determinada área ou setor influenciando os resultados obtidos.

3. Moderado (peso 4): impacto do evento nos objetivos/resultados é médio e tem capacidade de afetar áreas ou unidades isoladas.

4. Maior (peso 8): impacto do evento sobre os objetivos/resultados da organização é de gravidade elevada, envolvendo áreas inteiras do órgão e/ou seu conjunto e é de difícil reversão.

5. Catastrófico (peso 16): impacto do evento sobre os objetivos/resultados da organização tem potencial desestruturante sobre todo o órgão e é irreversível.

☑ ESCALA DE PROBABILIDADE (1 a 5 - peso de 1 a 5):

1. Raro (peso 1): o evento tem **mínimas chances** de ocorrer.

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

2. **Improvável (peso 2):** o evento tem **pequena chance** de ocorrer.
3. **Possível (peso 3):** o evento **tem chance** de ocorrer.
4. **Provável (peso 4):** o evento é **esperado**, mas pode não ocorrer.
5. **Quase Certo (peso 5):** o evento ocorre (de forma **inequívoca**), salvo exceções.

b. **MATRIZ DE DEFINIÇÃO DE NÍVEL DE RISCO**

Impacto	6	Catastrófico	Alto	Extremo	Extremo	Extremo	Extremo
		Maior	Médio	Alto	Alto	Extremo	Extremo
		Moderado	Baixo	Médio	Alto	Alto	Alto
		Menor	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto
		Desprezível	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
ESCOPO			Raro	Improvável	Possível	Provável	Quase Certo
		PESO	1	2	3	4	5
		Probabilidade					

BAIXO	⇒ 1 a 4
MÉDIO	⇒ 5 a 9
ALTO	⇒ 10 a 30
EXTREMO	⇒ 31 a 80

c. APETITE A RISCO E TOLERÂNCIA AO RISCO:

A organização deverá definir qual será o seu apetite a risco¹ e a tolerância ao risco² durante o processo de gerenciamento de riscos. Embora tanto o apetite a risco quanto a tolerância ao risco possam ser definidas na fase inicial do processo de gestão de risco, esses limites devem ser reavaliados ao longo do processo.

O apetite a risco define o nível de risco que a organização está disposta a aceitar na busca e na realização da sua missão e é fundamental para priorizar riscos, bem como selecionar respostas a riscos, devendo estar alinhado aos valores e objetivos estratégicos da instituição. Ele pode ser único para toda a organização ou variar em função de critérios definidos ou do tipo de risco.

A tabela a seguir traz parâmetros relativos ao nível de risco que deverá receber ações de controle e qual é a tolerância aceitável para o Departamento Estadual de Trânsito:

Nível de Risco	Resposta ao Risco	Tolerância ao risco
EXTREMO	Implantar ações de controle imediatamente e o risco deve ser monitorado diretamente pelo Comitê Setorial.	Nível de risco <u>inaceitável</u> , exceto em extraordinárias circunstâncias.
ALTO	Garantir que ações de controle sejam implantadas, visando a redução do risco, e o risco deve ser acompanhado pelo Comitê Setorial.	Nível de risco <u>tolerável somente</u> se a redução do risco é impraticável ou seu custo é extremamente desproporcional à melhoria obtida.
MÉDIO	Garantir que as ações de controles atuais sejam eficazes ou aprimorar com ações complementares. Esse nível de risco deve ser monitorado diretamente pelo proprietário do risco e superintendente ou diretor da área.	Nível de risco <u>tolerável</u> se o custo da redução excedera melhoria obtida.
BAIXO	Manter as ações de controle de controle existentes ou considerar possíveis ações de controle (analisar cada caso).	Nível de risco <u>aceitável</u> sendo necessário manter a garantia de que o risco permanecerá nesse nível.

¹Apetite ao risco corresponde à quantidade e tipo de riscos que a organização está preparada para buscar, reter ou assumir (Guia 73).

²Tolerância ao risco é a disposição da organização em suportar o risco após a implantação do tratamento (Guia 73).



Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

Tabela - Tolerância e Aceitação de Riscos.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

No que diz respeito ao Gerenciamento de Riscos, as diretrizes, responsabilidades e processo de gestão estão definidos através de portaria de Gestão de Riscos, Portaria nº 273/2019. A criação do Comitê Setorial de *Compliance* Público foi realizada pela Portaria nº 274/2019 estabeleceu a sua composição, operação e competências.

As responsabilidades sobre os riscos, assim como sobre os controles a serem instituídos, serão determinados pelo Plano de Ação, que será elaborado após a finalização da Matriz de Riscos.

Goiânia, ____ de _____ de 2020.

Comitê Setorial de *Compliance* Público – Detran/GO